



**Data: 29/08/2018 - às 09:00 H**

**Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 - SME**

**Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM**

**Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes e de consumo, para suprir as necessidades da Escola Emílio Sendim, vinculado à Secretaria Municipal da Educação, oriundos dos recursos do Prêmio Escola Nota Dez, de acordo com especificações contidas nos anexos do presente Edital.**

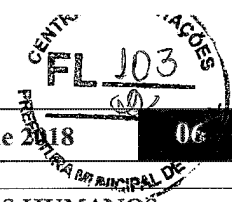
**Edital:** [\(Clique aqui\)](#)

**Data: 20/08/2018 - às 09:00 H**

**Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018 - SMS**

**Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ENTIDADES SOCIAIS, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADAS COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO, PARA A GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PARA UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA TIPO II COM ODONTOLOGIA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL.**

**Edital:** [\(Clique aqui\)](#)



procedimento de contratação. II. INFORMAR que as candidatas ora convocadas deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: http://precadastroh.sobral.ce.gov.br e apresentar cópia da documentação abaixo elencada: a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b) PIS; c) 01 Foto 3x4; d) RG; e) CPF; f) Título de Eleitor; g) Diploma de Graduação; h) Carteira de Reservista; i) Certidão de Nascimento ou Casamento; j) Número de conta corrente na CEF (Caixa Econômica Federal); k) Comprovante de Residência l) Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m) Titulação conforme solicitado no Edital inaugural; n) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); o) Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. p) Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; q) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). Sobral, CE, 14 de agosto de 2018. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO - DECISÃO ADMINISTRATIVA - APLICAÇÃO DE PENALIDADE - PROCESSO Nº P029870/2018. PREGÃO PRESENCIAL: 026/2017/SEDHAS. CONTRATO: 034/2017-SEDHAS. ÓRGÃO CONTRATANTE: SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. EMPRESA CONTRATADA: COTEX BRASIL COMERCIO DE TECIDOS E MALHAS LTDA-EPP. RELATÓRIO: A Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social de Sobral instaurou procedimento administrativo, no qual encaminhou notificação à Gerência de Aplicação de Penalidades, informando condutas irregulares da empresa : COTEX BRASIL COMERCIO DE TECIDOS E MALHAS LTDA-EPP na execução do contrato 034/2017-SEDHAS, consubstanciada na falta de entrega dos materiais até a presente data. Assim, a Gerência de Aplicação de Penalidades efetuou a notificação da empresa para apresentação de defesa mediante aviso de recebimento (AR). Foi dado o prazo legal de 10 (dez) dias úteis contados da juntada do aviso de recebimento (AR) para que a empresa se manifestasse, no entanto, esta quedou-se inerte. Diante dos fatos e das circunstâncias que envolveram toda instrução processual, e da desnecessidade de novas diligências para elucidação da controvérsia, a Gerência de Penalidades exarou seu parecer técnico Jurídico no sentido que seja feito a rescisão contratual com a empresa COTEX BRASIL COMERCIO DE TECIDOS E MALHAS LTDA-EPP, além da aplicação de multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato e impedimento de a empresa licitar e contratar com o Município de Sobral pelo prazo de 12 (doze) meses. Após todo ocorrido conforme narrado acima, os autos do processo administrativo volta concluso para decisão da autoridade competente, no caso o Secretário titular da pasta, conforme art. 75 do Decreto Municipal nº 1886/2017. DECISÃO: Depois de todo processo instruído e devidamente fundamentado de forma legal, bem como ter garantido o contraditório e ampla defesa da empresa contratada, e esta ter se mantido inerte, com fundamento no art. 75 do decreto 1886/2017, decido acompanhar a sugestão da Gerência de Penalidades do Município de sobral, qual seja: 1. Rescisão do contrato; 2. Aplicação de multa correspondente a 20% sobre o valor do contrato; 3. Impedimento de a empresa licitar e contratar com o Município de Sobral pelo prazo de 12 (doze) meses. Por fim, deve-se a Secretaria providenciar a notificação desta decisão de aplicação de penalidade no Diário Oficial do Município, e, após a intimação do ato, dar-se-á o prazo de cinco dias para apresentação de recurso, caso haja interesse. Em caso de não manifestação nenhuma por parte da empresa contratada, deve a secretaria providenciar os procedimentos necessários para o procedimento concreto da penalidade, ou seja, a retenção integral da garantia do contrato (caso haja), a solicitação à casa do Contribuinte de Sobral para confecção do DAM para o recolhimento de 20% sobre o valor do contrato, se possível, vendo a possibilidade de ser descontado logo em restos a pagar à empresa, e, por fim, encaminhar novamente todo o processo para Gerência de Aplicação de Penalidades para que possa ser incluso todas informações no Portal de Transparência e posteriormente arquivado. Sobral, Ceará – 09 de agosto de 2018. Júlio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Raphael Gomes Viana - ASSESSOR JURÍDICO DA SEDHAS.

Table with 3 columns: NOME, CLASSIFICAÇÃO, PRAZO DO CONTRATO. Rows for Raquel Leite Vasconcelos and Cirliane de Araújo Morais.

ANEXO II - FICHA CADASTRAL

CADASTRO DE SERVIDOR

Nome do Servidor:

Form fields for Matricula, Data de admissão, Email, Endereço, Cidade, CEP, Fone, Cel., Pai, Mãe, Nasce, Sexo, Estado Civil, Identidade N°, Orgão Expedidor, Data Emissão, CPF, PIS/PASEP, Data Emissão, Reservista, Título Eleitoral, Zona, Seção.

GRAU DE INSTRUÇÃO

Form fields for Primário Incompleto, 2º grau Incompleto, Pós-graduação, Primário Completo, 2º grau Completo, Mestrado, 1º grau Incompleto, Superior Incompleto, Doutorado, 1 grau Completo, Superior completo, Curso de Graduação.

FORMA DE ADMISSÃO

Form fields for Carteira assinada, Concursado, Cargo comissionado, Portaria da admissão N°, Ato N°, Cargo, Função, Secretaria onde está Lotado(a), Setor.

Table with 4 columns: IRRF, NOME, PARENTESCO, DATA/NASCIMENTO. Includes a row for CÔNJUGE.

\* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

Form fields for OBS: AGENCIA BANCARIA, CONTA N°, OPERAÇÃO, Assinatura, Data.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, \_\_\_\_\_, aprovado na para a vaga de \_\_\_\_\_ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

( ) Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

( ) Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública ( ) Federal, ( ) Estadual ou ( ) Municipal, Direta ou Indireta, como \_\_\_\_\_ lotado no \_\_\_\_\_, com carga horária de \_\_\_\_\_ (20h/40h), das \_\_\_\_\_ h as \_\_\_\_\_ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37. XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Assinatura

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 - SME. Aviso de Licitação - Comissão de Licitação. Data de Abertura: 29/08/2018, às 09:00H. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes e de consumo, para suprir as necessidades da Escola Emílio Sendim, vinculado à Secretaria Municipal da Educação, oriundos dos recursos do Prêmio Escola Nota Dez. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE - LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 16 de agosto de 2018. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

INTIMAÇÃO PARA APRESENTAR DEFESA - VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - PROCESSO Nº P034665/2018 - APLICAÇÃO DE PENALIDADE - A Central de